CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
34ª Sessão Ordinária - 24/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CUNTO

0035940
PROC. - CMI 5720/2025
18/11/2025 12:13
IND 3029/2025

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a instalação de tachas luminosas solar LED nas CICLOFAIXAS existentes em nosso Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal interceder junto a secretaria competente para efetuar um estudo de viabilidade para a instalação de tachas luminosas solar LED nas CICLOFAIXAS existentes em nosso Município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

Tachas luminosas solar LED são dispositivos de sinalização viária, geralmente instalados no asfalto, que utilizam energia solar para carregar baterias e emitir luz.

Elas fornecem segurança e visibilidade em ruas, estradas e estacionamentos, acendendo-se automaticamente ao anoitecer e permanecendo acesas durante a noite.

Fornecem ótima visibilidade para os motoristas e substituem os tradicionais "olhos-de-gato" com reflexivos, a instalação é simples, sem fiação e sem consumo de energia elétrica.

Sinalizador Solar de Solo ou Tacha Solar LED, possuem bateria recarregável, autonomia de até 72 horas de luz contínua ou mais de 200 horas

de luz piscante com apenas 6 horas de carga, substitui as tachinhas e tachões tradicionais também conhecidas como olhos de gato.

A utilização da bicicleta no Município de Indaiatuba, proporciona uma opção de locomoção que ocupa menos espaço, ágil, silenciosa, contribui para a saúde e não afeta o meio ambiente, diminuindo a quantidade de veículos em circulação.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2025.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador